



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250371249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

WILTON PEREIRA BARRETO DE MELO

RNP: **1015073140**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1015073140D-GO**

Empresa contratada: **WILTON PEREIRA BARRETO DE MELO ME - Registro CREA-GO: 32251**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.738.772/0001-98**

Rua **CRISTÁ, Nº 11**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **73790-000**

Quadra: **sn Lote: sn**

Complemento:

Cidade: **Cavalcante-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)3494-1399**

Contrato: **7**

Celebrado em: **28/08/2024**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **DA SAUDADE, Nº 00**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **73790-000**

Quadra: **SN Lote: SN**

Complemento: **CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Cidade: **Cavalcante-GO**

Data de Início: **05/12/2025**

Previsão término: **03/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **-13.580797,-47.472493**

Finalidade: **Religioso**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **23.788.493/0001-71**

E-Mail:

Fone: **(62) 34941399**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

161,20

METROS QUADRADOS

RELATORIO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

161,20

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

1,00

UNIDADES

ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

1,00

UNIDADES

RELATORIO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de edificação mista de alvenaria e concreto armado com 160,20 m², definida como câmaras mortuárias tipo gaveta, no Cemitério Municipal do município de Cavacalte - GO. Situada à Rua da Saudade, 00 - Centro.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____
Local Data

WILTON PEREIRA BARRETO DE MELO - CPF: 029.055.051-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE DE GOIAS - CPF/CNPJ:
01.738.772/0001-98

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



| | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Valor da ART: 103,03 | Registrada em 09/12/2025 | Valor Pago R\$ 103,03 | Nosso Numero 28320690125362156 | Situação Registrada/OK | Não possui Livro de Ordem | Não Possui CAT/CAO |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|